



ANEXO XII - PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil: CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – CASA DE PASSAGEM

CNPJ: 45.029.956/0001-54

Rede de Proteção Social: Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço/Programa: Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adultos e Famílias

Exercício: 2026

Nome do Responsável pela OSC: Uriel de Almeida

Valor Global da Proposta: fonte de recurso (municipal, estadual e federal) R\$ 2.111.507,74 (dois milhões cento e onze mil quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos)

1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Centro Espírita “Amor e Caridade” é uma Associação Civil, apolítica, constituída em dezembro de 1919 por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, devidamente registrados sob nº 10/ fls. 6 / LA -1 do Cartório de Registro Civil das pessoas Jurídicas da 1ª circunscrição da Comarca de Bauru. Possui sede própria, localizada à Rua Sete de Setembro, 8-30, adquirida com o concurso de doações de diretores, frequentadores e simpatizantes, e traz como missão e finalidade:

- **Missão:** “Ser reconhecida como uma organização estruturada e sustentável, em conformidade com a legislação e com as políticas públicas, fidedigna à prática do amor e da caridade, acolhendo fraternalmente à todas as pessoas, oferecendo apoio e oportunidades de desenvolvimento a todos, no aspecto material, intelectual, moral e espiritual”.



- **Finalidade:** “Fundar e manter de forma permanente serviços e programas gratuitos, de natureza educacional, cultural e assistencial, visando principalmente a promoção da criatura humana, sem qualquer distinção ou discriminação de sexo, cor ou raça, credo político ou religioso e nacionalidade”.

O Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias em Casa de Passagem, tem a capacidade de atendimento de 50 indivíduos considerando o número de leitos existentes no espaço físico destinado ao serviço. Tais leitos são distribuídos em 7 dormitórios de caráter coletivo e individual, sendo 4 vagas exclusivas para mulheres, 02 infantis (berços) e as demais para homens e/ou famílias.

Após diversas análises e discussões sobre as demandas emergentes, a complexidade dos atendimentos, e principalmente a necessidade da construção e efetivação de uma rede de atendimento que promova agilidade e efetivas intervenções de proteção e garantia de direitos dos usuários e considerando as exigências previstas no padrão normativo da rede de proteção especial de Bauru, a Resolução nº 269 de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS, a Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social – LOAS e a deliberação da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, que estabelece “Reconhecer os cargos e funções dos trabalhadores de ensino médio e fundamental que atuam no SUAS, nas funções de monitor, educador social e orientador social, entre outras propõe-se a seguinte equipe: 01 Coordenador Social 40h, 01 Coordenador Administrativo 44h, 02 Assistentes Sociais 30h, 01 Psicólogo 40h, 01 Terapeuta Ocupacional 30h, 07 Cuidadores Sociais 44h, 01 Cuidador Social Líder 44h, 01 Motorista 44h, 03 Serviços Gerais 44h, 02 Cozinheiras 44h e 01 Auxiliar de Cozinha 44h.

A estrutura física e organizacional possibilita oferecer atendimento personalizado, favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. É executado em um prédio próprio com área total de 864,00m² contendo as seguintes acomodações:

- Sala de espera ventilada com rampa de acesso, 02 banheiros acessíveis, espaço para guarda de pertences, fumódromo, bebedouro e TV;



- Recepção com computador para evolução de prontuários e lançamento de pernoites;
- 02 Salas climatizadas para reuniões, administração e coordenação;
- 03 Salas climatizadas de atendimentos técnicos individuais e familiares;
- Refeitório com capacidade para atender 24 pessoas respeitando o distanciamento social, onde serão servidos diariamente café da manhã, almoço, café da tarde e jantar;
- Cozinha com 01 dispensa/estoque, contendo freezers, geladeiras, fogão, micro-ondas, forno, coifa, armários e utensílios de cozinha;
- 03 dormitórios coletivos para o público masculino, contendo 20 camas e 11 beliches, com banheiros coletivos e acessíveis;
- 01 dormitório coletivo para o público feminino, contendo 2 camas, 01 beliche e 01 berço, com banheiros coletivos e acessíveis;
- 02 quartos individuais;
- 01 quarto para atendimento familiar e/ou coletivo contendo 03 camas, 01 beliche e 01 berço;
- 01 sala multiprofissional para armazenamento de materiais;
- 01 Sala para triagem de doações;
- Pátio para estar, convívio e atividades coletivas, com TV, mesas de jogos, bebedouro, espaço para guarda de pertences pessoais, horta, 01 banheiro com acessibilidade, 01 banheiro de uso coletivo, espaço para lavagem e secagem de roupas;
- 01 lavanderia industrial para lavagem e higienização diária das roupas de cama, mesa e banho;
- 02 espaços para dispensa e estoque de produtos de consumo; e
- 01 vestiário com banheiros para funcionários.

O serviço conta com recursos materiais e financeiros oriundos de Termos de Colaboração firmados com os Governos Municipal, Estadual e Federal, além de recursos de contrapartida da instituição mantenedora CEAC que permitem manter atendimento digno em espaços aconchegantes, com iluminação e ventilação adequada, ambientes agradáveis para moradia temporária, com condições de



repouso e convívio, ofertando local adequado para guarda de pertences, alimentação, lavagem e secagem de roupas, banho, higiene pessoal e vestuário.

O serviço recebe mensalmente doações de alimentos das seguintes instituições / comércio:

- Programa Mesa Brasil – SESC
- Lions Club Bela Vista
- Loja Maçônica Antônio Francisco Lisboa - O Aleijadinho
- Padaria Dona Dolores – Unidade Vista Alegre

Anualmente doações diversas:

- Colégio Four C
- H Costa
- Doadores anônimos

Também contamos com doações eventuais de itens de higiene, limpeza e outras provisões.

2 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE

O município de Bauru, localizado no interior do Estado de São Paulo, possui aproximadamente 391 mil habitantes e apresenta demandas expressivas relacionadas à população em situação de rua. Este público, marcado por vulnerabilidades complexas, encontra-se concentrado especialmente nas imediações da rodoviária e do Centro Pop, áreas estratégicas onde está situada a Casa de Passagem. Entre os fatores determinantes para a permanência nas ruas, destacam-se a ausência de moradia, o desemprego, a dependência química e os agravos relacionados à saúde mental e rompimento de vínculo familiar.

A população atendida caracteriza-se por fragilidades acentuadas, sendo composta por indivíduos e famílias em condições de extrema vulnerabilidade, que utilizam o espaço público como alternativa de moradia e subsistência. Tal realidade implica riscos sociais



relevantes, como exposição à violência urbana, violações de direitos, restrição de acesso a serviços de saúde, alimentação e higiene, além de dificuldades de inserção no mercado de trabalho e de acesso a programas de reintegração social. O perfil predominante envolve adultos em idade economicamente ativa, famílias desestruturadas, idosos e jovens em situação de abandono, com vínculos familiares enfraquecidos ou inexistentes.

A Casa de Passagem tem como objetivo primordial o acolhimento imediato e emergencial, assegurando proteção diante dos riscos inerentes à vida nas ruas e viabilizando o acesso a direitos fundamentais. O objeto da parceria compreende a implementação de ações voltadas à redução da exposição à violência, à superação da condição de rua e à articulação de encaminhamentos junto à rede socioassistencial e de saúde.

As metas do serviço incluem o fortalecimento da autonomia, a reestruturação de vínculos familiares e comunitários, reintegração no mercado de trabalho e a promoção da inclusão dos usuários em políticas públicas que possibilitem reinserção social e econômica. Nesse sentido, as ações desenvolvidas exercem impacto direto na realidade social do público-alvo, contribuindo para a redução das vulnerabilidades e para a construção de trajetórias de vida mais dignas e seguras.

Por meio de abordagens individualizadas e do trabalho articulado em rede, a Casa de Passagem configura-se não apenas como espaço de abrigo, mas também como instrumento de oportunidade e transformação para indivíduos e famílias em situação de rua.

3- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA:

3.1 Identificação:

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Casa de Passagem, consiste em um atendimento contínuo, 24 horas, destinado a pessoas em situação de risco pessoal e social. O serviço conta com equipe de profissionais capacitados para realizar atendimento imediato, avaliação diagnóstica individualizada e encaminhamentos adequados conforme a especificidade apresentada por cada usuário.



Este serviço integra os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e atua de forma articulada com outras políticas públicas e serviços da rede socioassistencial, com ênfase na interface com a área de saúde, especialmente para casos relacionados ao de S.P.A (substâncias psicoativas).

3.2 Usuário

Pessoas adultas ou famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito.

A especificidade dos usuários dos serviços está na busca por atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

3.3 Objetivo Geral

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso as programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionados a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;



- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; e
- Promover o acesso a rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a Inclusão Produtiva.

3.4 Meta de Atendimento

Referenciada no financiamento: 50 vagas

3.5 Período de Funcionamento

O serviço funciona de forma ininterrupta (24 horas) com horários flexíveis para entrada e saída dos usuários de acordo com suas demandas.

3.6 Formas de Acesso

A Casa de Passagem deve receber usuários encaminhados pelos serviços de referência da Proteção Social Especial (CREAS e CENTRO POP) e Serviço Especializado em Abordagem Social ou busca espontânea que são avaliadas pela equipe técnica de profissionais da Casa de Passagem e posteriormente devem ser informadas aos serviços de referência para análise, cadastro e/ou construção do plano de atendimento.

3.7 Operacionalização

O Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para Adultos e Famílias configura-se como modalidade de atendimento integral, emergencial e imediato, destinado a pessoas em situação de rua, desabrigo, abandono, ausência de residência ou em trânsito, bem como àquelas sem condições de autossustento. O serviço assegura condições de estadia, convívio, endereço de referência, privacidade para pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar, e acomodações individualizadas para casais, respeitando diversidade de gênero, orientação sexual, raça, etnia, religião, ciclos de vida e arranjos familiares, além de propiciar espaço físico individualizado para atendimento de casais.



A equipe do serviço é composta por profissionais capacitados, garantindo atendimento ininterrupto, 24 horas por dia. A acolhida e a escuta qualificada são realizadas pela equipe técnica — assistente social, psicóloga e terapeuta ocupacional — responsáveis pela elaboração de estudo diagnóstico detalhado de cada situação, com vistas à definição de encaminhamentos adequados. O acolhimento caracteriza-se pela transitoriedade, com permanência média de até três meses, podendo variar conforme as potencialidades, desafios e nível de autonomia de cada usuário. O processo de desligamento é construído de forma conjunta, respeitando a dignidade, a escolha e a autonomia do usuário. O serviço realiza atendimento personalizado, observando as especificidades individuais e assegurando o acesso e a efetivação dos direitos constituídos na legislação vigente.

O serviço também oferece acomodações para animais de estimação (canil), garantindo medidas de prevenção e saúde coletiva. O plano de atendimento é elaborado de forma qualificada e individualizada, com participação ativa do usuário, objetivando promover a saída das ruas e a construção de autonomia, mediante articulação com CREAS, Centro POP, Serviço de Abordagem e demais serviços da rede socioassistencial.

A estrutura física da Casa de Passagem atende às normas da ABNT, proporcionando condições adequadas para repouso, convívio, guarda de pertences, alimentação, higiene pessoal, lavagem e secagem de roupas, garantindo espaço participativo em tarefas cotidianas, como organização, manter a limpeza e manutenção do espaço utilizado.

O serviço realiza o acompanhamento contínuo, visita domiciliar, visando a construção de Planos de Atendimento Individual e/ou Familiar, incluindo busca ativa da família e rede de apoio, articulação com a rede de proteção (Conselho Tutelar, CRM, CREAS, Centro POP) e integração com órgãos e serviços parceiros, com foco na prevenção de reincidências e superação de situações de vulnerabilidade social.

Nos casos de mulheres acompanhadas de crianças ou adolescentes, ou situações excepcionais como migração, imigração, trânsito devido à violência doméstica, o serviço prioriza acolhimento emergencial, provisório e de proteção, buscando alternativas que reduzam a permanência prolongada e promovam reintegração familiar ou redes de apoio sustentáveis. A abordagem contempla escuta ativa,



avaliação contínua e acesso a serviços complementares (saúde, assistência jurídica, inclusão social), garantindo a autonomia, segurança e dignidade das mulheres e suas famílias.

Em situações de calamidade pública, estado de emergência, pandemia ou eventos similares, o serviço ajustará sua operacionalização conforme as normativas municipais e diretrizes da Política de Assistência Social, assegurando continuidade do atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

O presente plano de trabalho está estruturado conforme o Padrão Normativo da Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade, fundamentado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e nas normativas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, regulamentando a execução e a gestão dos serviços de acolhimento institucional, seja pelo poder público ou por parcerias.

3.8 Trabalho essencial ao serviço/ programa socioassistencial

- Plano de Trabalho da Unidade;
- Plano de atendimento individual e ou familiar;
- Acolhida/Recepção; Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social; Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Orientações sócio familiar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;



- Referência e contra referência;
- Elaboração de relatórios; Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviço das demais políticas públicas setoriais e defesas de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço; e
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre a organização/entidade e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

3.9 Seguranças afiançadas pelo SUAS

Segurança de Acolhida

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Acesso à alimentação adequada; e



- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social.

- Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; e
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre os serviços, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia; e
- Avaliar o serviço.

3.10 Descrição das atividades/ações

A Casa de Passagem desenvolve atividades diárias, semanais e mensais com o objetivo de promover acolhimento integral, bem-estar, integração social e fortalecimento de vínculos dos indivíduos e famílias atendidas.

Atividades Diárias:

- Atendimento social e psicossocial individualizado;



- Terapia ocupacional voltada para desenvolvimento de habilidades e autonomia;
- Atendimento e acompanhamento técnico para suporte emocional e social; e
- Contatos por chamadas de vídeo e visitas domiciliares, visando fortalecimento de vínculos e manutenção da comunicação com os usuários e suas famílias.

Atividades Semanais:

- Práticas esportivas, atividades de lazer e dinâmicas de grupo;
- Atividades lúdicas, artesanatos e laborterapia para estímulo cognitivo, desenvolvimento pessoal e interação social; e
- Grupoterapia e oficinas terapêuticas envolvendo expressão artística e criação manual, promovendo autoconhecimento e sociabilidade.

Atividades Mensais:

- Ações culturais e passeios orientados, visando integração e promoção do bem-estar; e
- Celebrações de datas e temas comemorativos para fortalecimento da identidade e pertencimento comunitário.

Palestras e Ações socioeducativas:

- Realização de palestras socioeducativas voltadas à promoção de conhecimento, prevenção de riscos e orientação social;
- Oficinas educativas e jogos de tabuleiro para estímulo cognitivo e desenvolvimento de habilidades sociais; e
- Ações coletivas de manutenção e preservação do espaço físico compartilhado, promovendo senso de responsabilidade e pertencimento à comunidade.

Essas atividades são planejadas e executadas de forma integrada, articulando os objetivos terapêuticos, socioeducativos e ocupacionais, visando a promoção da autonomia, inclusão social e qualidade de vida dos indivíduos e famílias acolhidos.

Acolhimento e escuta qualificada

- Proporcionar um ambiente acolhedor que favoreça a confiança e a abertura para relatos e construção de planos personalizados.



Atendimento psicossocial

- Construção de Planos Individuais de Atendimento (PIA), com acompanhamento contínuo; e
- Atendimento individual e coletivo para apoio emocional e desenvolvimento de habilidades sociais.

Articulação em rede

- Estabelecimento de parcerias com a rede de serviços socioassistenciais e outras políticas públicas, promovendo encaminhamentos em áreas como saúde, educação e defesa de direitos.

Acompanhamento e monitoramento

- Monitoramento dos planos individuais e dos encaminhamentos realizados, com ajustes conforme necessário; e
- Realização de visitas domiciliares para fortalecimento de vínculos familiares e avaliação das condições sociais.

Atividades coletivas e educativas

- Grupos temáticos sobre cidadania, direitos, convivência e autocuidado;
- Oficinas culturais, socioeducativas e terapêuticas, como pintura, música, teatro, escultura e arte com materiais recicláveis; e
- Gincanas desportivas e culturais, dinâmicas de grupo e jogos de tabuleiro para estimular interação e habilidades cognitivas.

Conscientização e documentação

- Ações para regularização de documentação pessoal, garantindo acesso às políticas públicas e serviços essenciais.

Atividades de desenvolvimento sustentável

- Oficinas de cultivo de hortaliças e frutas em pequenos espaços, integrando a prática da compostagem de resíduos orgânicos gerados na casa;
- Reaproveitamento de materiais: Atividades de artesanato e produção de utensílios a partir de materiais recicláveis; e



- Oficinas sobre consumo consciente: Discussões sobre economia de recursos como água e energia, e como aplicar práticas sustentáveis no cotidiano.

Atividades lúdicas e culturais

- Sessões de cinema, festas comemorativas e temáticas, passeios culturais e visitas a espaços de lazer e cívicos.

Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

- Grupos de convivência com usuários e familiares para promover interação e reforço das redes de apoio;
- Rodas de conversa sobre direitos, saúde e empregabilidade, além de criar um espaço seguro para troca de experiências; e
- Incentivar a interação com o entorno por meio de eventos abertos, como festas, exposições, palestras e mutirões de limpeza.

Organização interna e avaliação

- Elaboração de prontuários e relatórios de acompanhamento; e
- Reuniões técnicas e gerais para planejamento e avaliação contínua do serviço.

Estratégias para Estímulo de Potencialidades

- As potencialidades dos usuários serão trabalhadas por meio de atividades que incentivem o aprendizado de novos comportamentos e o desenvolvimento de habilidades sociais, incluindo:
 - Oficinas de terapia ocupacional e socioeducativas: voltadas ao fortalecimento da autonomia;
 - Grupos temáticos e palestras socioeducativas: baseados nas demandas e interesses do público-alvo; e
 - Atividades no território: ações comunitárias que promovam a cidadania e integração social.



3.11 Envolvimento dos Usuários e trabalhadores do SUAS

A Casa de Passagem promove a participação ativa e propositiva dos usuários e dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em todas as etapas das ações implementadas, consolidando um modelo de atendimento orientado para resultados efetivos na superação da vulnerabilidade social. Os usuários são incentivados a assumir protagonismo real na elaboração, monitoramento e avaliação de seus Planos Individuais de Atendimento (PIA), bem como em conferências e palestras, tornando-se agentes ativos de sua própria transformação. Participam de grupos de convivência, oficinas e momentos de escuta qualificada, nos quais expressam suas demandas, potencialidades e percepções sobre os serviços prestados, contribuindo de forma decisiva para o aperfeiçoamento contínuo das práticas socioassistenciais.

Os profissionais do SUAS atuam como facilitadores estratégicos, assegurando atendimento técnico altamente qualificado e humanizado, fundamentado na escuta ativa e no respeito absoluto às singularidades de cada usuário. Desenvolvem articulação proativa e coordenada com a rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, promovendo um atendimento integrado e de alta efetividade. A atuação interdisciplinar é orientada pela construção conjunta de soluções que fortalecem a autonomia, a reinserção social e a plena cidadania dos usuários.

A parceria sólida entre usuários e profissionais, pautada na corresponsabilidade e na confiança mútua, estabelece um ambiente de respeito, transformação e fortalecimento de trajetórias de vida. Este modelo garante que cada indivíduo ou família acolhida possa reconstruir sua história com dignidade, protagonismo e plena inclusão social, consolidando a Casa de Passagem como referência de excelência na proteção e promoção dos direitos socioassistenciais.

3.12 Parcerias

Na Casa de Passagem, o acolhimento vai além do atendimento: é ação estratégica e articulada. Cada passo é planejado em parceria com redes públicas e privadas, garantindo efetividade, qualidade e resultados concretos na vida de quem mais precisa.



Dentro do SUAS, a Casa de Passagem atua integrada e coordenada com CRAS, CREAS, CRM, Centro POP e CAU, assegurando encaminhamentos precisos, acesso a serviços essenciais e oportunidades reais de reinserção social. Reuniões, visitas domiciliares e acompanhamento técnico contínuo permitem planejar soluções, prevenir riscos e superar vulnerabilidades de forma constante.

A articulação com políticas públicas, como o SUS, e órgãos de garantia de direitos amplia o alcance do serviço, garantindo respostas rápidas, integradas e assertivas às necessidades dos usuários.

Parcerias privadas fortalecem ainda mais a ação da Casa de Passagem. O programa Mesa Brasil fornece hortifrúti e alimentos semanais; a Padaria Dona Dolores garante pães diariamente; Lions Club Bela Vista; Loja Maçônica Antônio Francisco Lisboa - O Aleijadinho; Colégio Four C e H Costa realizam campanhas e doações; e doadores anônimos reforçam o suporte oferecido.

Essa rede sólida e articulada é o alicerce do sucesso da Casa de Passagem. Ela garante atendimento integral, promove autonomia, dignidade e protagonismo, e cria condições reais para que os usuários reconstruam suas trajetórias, retomando a vida com confiança, inclusão social e cidadania plena.

3.13 Impactos esperados (indicadores/instrumentais)

A avaliação será realizada sistematicamente, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; - Construção de autonomia e protagonismo;	Reaproximar famílias e reconstruir laços que transformam vidas;	- Plano de acompanhamento individual/familiar; - Relatórios de visitas domiciliares; - Observação direta; Depoimentos;



• Aumento da autoestima e bem-estar; • Inserção no mercado de trabalho e geração de renda; • Redução da violação de direitos, agravamentos e reincidência; • Proteção integral de indivíduos e famílias; • Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização; • Inserção de usuários em cursos técnicos e profissionalizantes; • Retorno aos cursos escolares.	• Retorno ao convívio familiar e comunitário como direito e conquista; • Encontros que fortalecem a rede de apoio social dos usuários; • Índice de usuários que relatam melhora na autoconfiança e motivação; • Participação em grupos terapêuticos e atividades de expressão artística; • Percentual de usuários que iniciam atividades geradoras de renda; • Índice de usuários com demandas atendidas e direitos assegurados; • Índice de usuários que conhecem recursos nas situações de violação de direitos;	• Relatórios estatísticos, de atendimentos e atividades; • Plano de acompanhamento individual; Ficha de avaliação; Relatórios de atividades; Estudo de casos; • Depoimentos; Observação; Relatórios de atividades; • Relatórios de encaminhamentos; Plano de acompanhamento; Observação; Relatórios estatísticos; • Ficha de avaliação; Estudo de casos; Relatórios estatísticos; Depoimentos.
---	--	--



	• Percentual de usuários que conhecem instâncias de denúncia e recursos disponíveis; • Número de usuários participantes do Programa de Inclusão Produtiva/ oficinas e grupos coletivos no Centro Pop/ ACESSUAS dentre outros; • Índice de usuários que conseguem seu auto sustento; • Número de usuários e famílias com acompanhamento contínuo e proteção efetiva; Índice de participação em ações preventivas e socioeducativas.	
--	---	--

3.14 Indicadores que aferirão as metas

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
• Número de visitas domiciliares realizadas; • Grau de aproximação e reconexão com famílias de origem;	• Plano de acompanhamento individual/familiar; Lista nominal dos usuários;

[illegible]

[illegible]



Plano de Atendimento individual e/ou familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de Equipe Técnica do Serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe Geral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Bauru, 13 de outubro de 2025.

Uriel de Almeida
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br VALKIRIA CARVALHO ROCHA
Data: 13/10/2025 13:58:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Valkiria Carvalho Rocha
Assistente Social

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIELY LIZANDRA NEGRI URBANO
Data: 13/10/2025 13:31:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriely L. Negri Urbano
Assistente Social


Jaqueline Miranda Reis
Coordenadora Social
Assistente Social
CRESS 64.550/09-SP

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELA ANDRE DE SOUSA OLIVEIRA
Data: 13/10/2025 14:39:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Isabela A. De Sousa Oliveira
Psicóloga